

# MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura  
de Jundiaí**



## ADMINISTRAÇÃO

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

### MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 003, de 23 de fevereiro de 2023. CONCORRÊNCIA Nº 002/2023. ÓRGÃO: Município de Jundiá OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços de apoio ao gerenciamento do Programa de Desenvolvimento Urbano e Social de Jundiá (Avança Jundiá – Etapa 2), a ser executado pela Prefeitura de Jundiá com financiamento parcial da Corporação Andina de Fomento (CAF). DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no “site” [www.jundiá.sp.gov.br](http://www.jundiá.sp.gov.br) (acessar o link “Licitações/ Compra Aberta – Consulta de Licitações – Concorrência) ou mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas. ENCERRAMENTO: 17 de abril de 2023, às 09:30 horas ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

### ATO DE ADJUDICAÇÃO de 22 de fevereiro de 2023

Pregão Eletrônico nº 459/2022 – Contratação de empresa para prestação de serviços de logística, compreendendo o fornecimento de caminhões com motoristas e ajudantes para o transporte de alimentos perecíveis e não perecíveis, equipamentos, utensílios e materiais diversos de uso e consumo nas cozinhas das unidades escolares do Município com o respectivo: recebimento, movimentação, estocagem, expedição, conferência, inventários, limpeza e arrumação do setor de trabalho a ser executado no Almoxarifado do Departamento de Alimentação e Nutrição pertencentes à Unidade de Gestão de Educação.  
Processo Administrativo nº 13.337-3/2022.

Face ao que consta dos autos, da ata da sessão pública, após análise da documentação apresentada, após análise do recurso interposto pela empresa LOGFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA pelas Unidades de Gestão de Educação e Negócios Jurídicos e Cidadania, e tratativas de negociação, RESOLVEMOS:

- I – INDEFERIR o recurso apresentado pela empresa LOGFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, visto que o pedido formulado não apresentou elementos que modificassem a decisão proferida;
- II – DESCLASSIFICAR a proposta da empresa CUSTOMIZA LOGISTICA E SERVIÇOS LTDA, no item 01, por deixar de apresentar os documentos exigidos no item 11.1 e 11.2. do Anexo I do Edital.
- III – INABILITAR a empresa PARTNER EXPRESS SERVIÇOS DE ENTREGAS DE MAOTES LTDA por desatender aos itens 8.2.4. e 8.4.1. do Edital, bem como ao item 10.1. do Anexo I.
- IV – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:  
– PARANA SOLUÇÕES LOGÍSTICAS E TRANSPORTES LTDA: item 01.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

### ATO DE ADJUDICAÇÃO de 22 de fevereiro de 2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 – Aquisição de tinta para carimbo, corretivo líquido, tesoura multiuso e outros, destinado a Unidade de Gestão de Educação.

Processo SEI Administrativo nº 1324/2023

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, análise técnica pela Unidade de Gestão de Educação, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

- I – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo pelos motivos que seguem:  
- Por cotar valor acima do máximo aceitável, nos termos do item 4.2. do Anexo I do Edital:  
- DI BLASIO E CIA LTDA ME: item 10 (principal e reservada);  
- MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENT: item 10 (principal e reservada);  
- Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 10.2.1 alínea “a” do edital:  
- DI BLASIO E CIA LTDA ME: item 01 (reservada);  
- PAPELARIA ORLY LTDA ME: item 01 (reservada);
- II – INABILITAR as empresas abaixo pelos motivos que seguem:

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiá.sp.gov.br](http://www.jundiá.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

### DESPACHO DECISÓRIO

CONVITE OBRAS Nº 077/2022 – Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos para revitalização da EMEB Fábio Rodrigues Mendes, Bairro Engordadouro, nesta cidade.

Processo Administrativo nº 14.195-4/2022

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando o recurso tempestivo interposto pela empresa VEC ENGENHARIA, ARQUITETURA E GESTAO LTDA EPP (constante de fls. 217/224), contra a classificação da empresa CITPLAN ENGENHARIA LTDA;

Considerando que concedido o prazo legal para interposição de contrarrazões, não houve quem dele fizesse uso;

Considerando o despacho constante de fl. 239, bem como a apreciação jurídica constante de fls. 250/255;

### RESOLVE:

Sugerir ao Chefe do Executivo, caso de acordo:

- Indeferir o recurso apresentado pela empresa VEC ENGENHARIA, ARQUITETURA E GESTAO LTDA EPP com base nas manifestações técnicas e jurídicas, mantendo a classificação da empresa CITPLAN ENGENHARIA LTDA por apresentar o menor preço e atender as exigências do Edital.

Jundiá, em 08 de fevereiro de 2023.

Felipe Augusto de Almeida Souza

Presidente da CMHJL em substituição

### RESUMO DO DESPACHO DO SR CHEFE DO EXECUTIVO

CONVITE OBRAS Nº 077/2021 – Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos para revitalização da EMEB Fábio Rodrigues Mendes, Bairro Engordadouro, nesta cidade.

Processo Administrativo nº 14.195-4/2022

“(…) Assim, com base nas manifestações de ordem técnica e jurídica, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios e jurídicos fundamentos, INDEFIRO o recurso interposto pela empresa VEC ENGENHARIA, ARQUITETURA E GESTAO LTDA EPP, mantendo a classificação da empresa CITPLAN ENGENHARIA LTDA por apresentar o menor preço e atender as exigências do Edital. Encaminhe-se à UGAGP para continuidade e providências cabíveis”

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023

OBJETO: Aquisição de medicamentos (doxiciclina 100mg, clindamicina cloridrato 300mg e outros), destinados à Unidade de Gestão da Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiá.sp.gov.br](http://www.jundiá.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 10 de março de 2.023.

Pregoeiro (a) responsável: NATHANY DE OLIVEIRA MARTINS.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

OBJETO: Aquisição de medicamentos (vitaminas do complexo B, metoclopramina cloridrato 5mg/ml e outros), destinados à Unidade de Gestão da Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiá.sp.gov.br](http://www.jundiá.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 09 de março de 2.023.

Pregoeiro (a) responsável: ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.jundiá.sp.gov.br](http://www.jundiá.sp.gov.br) (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

**ADMINISTRAÇÃO**

- AR MULTIFOR COMERCIAL EIRELI EPP: Por deixar de apresentar a prova de regularidade com a fazenda estadual, desatendendo ao item 8.4.1. do Edital.

- JM SUPRIMENTOS LTDA EPP: Por deixar de apresentar o atestado de capacidade técnica, desatendendo ao item 8.4.1. do Edital.

III - Declarar FRACASSADOS os itens 01 (reservada) e 10 (principal e reservada), devido à ausência de propostas classificadas e/ou licitantes habilitados;

IV - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENT - item 1 (principal);

- SALENAS CONFECÇÃO E MAT PARA ESCR EIRELI EPP - itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14 e 16 (principal e reservada);

- DI BLASIO E CIA LTDA ME - item 15 (principal e reservada)

ÁGATHA KARNER  
Pregoeira

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Face ao que consta dos autos, considerando as informações contidas na Ata de Sessão Pública, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico 11/2023, objetivando fornecimento de medicamentos genéricos, para atendimento a Mandados Judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços, à empresa abaixo:

- J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA EPP: item 01 (cotas principal e reservada), pelo percentual de 18% de desconto sobre o "preço máximo de venda ao Governo" da tabela CMED atualizada.

(TIAGO TEXERA)

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 443/22 - Locação de terminais móveis de dados (Smartphone), compreendendo as licenças de aplicativos instalados, o suporte técnico, manutenção, cartão SIM e treinamento, destinado a Unidade de Gestão de Segurança Municipal, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 12.990-0/2022:

- Painel Multiserviço Eireli.....R\$ 398.736,00

CARLA DANIELLE BASSON  
Gestora da Unidade de Segurança Municipal

**ATO DE ADJUDICAÇÃO  
de 22 de fevereiro de 2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 Fornecimento de medicamentos (Levotiroxina Sódica 25mcg, Acetilsalicico Acido, Metilfenidato 30 mg e outros), para atendimento a Mandado Judicial, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo SEI nº 1314/2023

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS: I – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo pelos motivos que seguem:

- PROMEFARMA MEDIC E PROD HOSPITALARES LTDA: no tocante ao item 03 e 24 (cotas principais) e INDMED HOSPITALAR LTDA: no tocante ao item 03 (cota principal), por ofertar valor acima do valor máximo aceitável por esta Municipalidade, conforme item 4.2 do Anexo I ao Edital;

- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA: no tocante ao item 03 (cota principal), por cotar medicamento que não atende na íntegra as especificações técnicas exigidas em Edital;

II – Declarar DESERTOS os itens 02, 03, 14, e 24 (cotas reservadas) e 05, 06, 08, 09, 10, 15 e 25 (cotas principais e reservadas), por ausência de propostas;

III – Declarar FRACASSADOS os itens 03 e 24 (cotas principais), por ausência de propostas válidas classificadas e/ou licitantes habilitados;

IV – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA: itens 01, 11, 17, 18 e 23 (cotas principais e reservadas)

- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA: item 14 (cota principal);

- DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA: itens 07, 16, 19 e 20 (cotas principais e reservadas);

- FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 12

(cota principal e reservada);

- FUTURA COM. PRODS. MED. HOSPIT. LTDA: Item 21 (cota principal e reservada);

- INDMED HOSPITALAR LTDA: Item 02 (cota principal);

- INTERLAB FARMACEUTICA LTDA: itens 04 e 13 (cotas principais e reservadas);

- SP HOSPITALAR LTDA EPP item 22 (cota principal e reservada);

LEONARDO FERNANDES RELA  
Pregoeiro

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Face ao que consta dos autos, considerando as informações contidas na Ata de Sessão Pública, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico 007/2023, objetivando o fornecimento de medicamentos (azatioprina 50 mg, vitamina E 400 mg e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, à(s) empresa(s) abaixo:

- AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA: item 11 (cota principal e reservada) - R\$4,7940/CMP;

- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA: item 13 (cota principal e reservada) - R\$0,4048/CMP; Item 16 (cota principal) - R\$2,7500/CMP;

- CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 01 (cota principal e reservada) - R\$1,8800/CMP;

- DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA: Item 22 (cota principal e reservada) - R\$2,3180/CMP; Item 23 (cota principal e reservada) - R\$87,1880/FR; Item 25 (cota principal e reservada) - R\$4,6380/CMP;

- FUTURA COM. PRODS. MED. HOSPIT. LTDA: Item 14 (cota principal e reservada) - R\$5,7240/CMP;

- INTERLAB FARMACEUTICA LTDA: Item 24 (cota principal e reservada) - R\$3,7000/CMP;

- LUMAR COM. PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 12 (cota principal e reservada) - R\$1,6700/DRG; Item 21 (cota principal) - R\$5,4500/CMP;

- PORTAL LTDA: Item 06 (cota principal e reservada) - R\$114,0800/FR;

- SÃO JOSÉ ASSIST SAÚDE E MEDIC LTDA ME: Item 03 (cota principal e reservada) - R\$0,7000/CAP; Item 16 (cota reservada) - R\$2,9200/CMP;

- SP HOSPITALAR LTDA EPP: Item 19 (cota principal e reservada) - R\$3,4600/CMP;

- SULMEDIC COM DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 04 (cota principal) - R\$1,0900/CAP; Item 10 (cota principal e reservada) - R\$4,000/SCH;

Item 20 (cota principal e reservada) - R\$5,9000/CMP;

- VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSP.REPRES/CONS.LTDA EPP: Item 02 (cota principal e reservada) - R\$80,4200/FR; Item 04 (cota reservada) - R\$1,0950/CAP; Item 07 (cota principal e reservada) - R\$97,2400/FR; Item 08 (cota principal e reservada) - R\$158,0200/FR;

Item 09 (cota principal e reservada) - R\$97,2400/FR; Item 17 (cota principal e reservada) - R\$39,4100/FR;

- WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 21 (cota reservada) - R\$5,5500/CMP.

TIAGO TEXERA  
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO No 13007-2/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO, SERINGA DESCARTÁVEL E OUTROS. VALOR(ES):Item(ns): 2 - ESPARADRAPO-TIPO: IMPERMEAVEL-MEDIDA: 10 CM X 4,5 M-CARACTERISTICA: BOA APARENCIA, HIPOALERGENICO, BORDAS CERR-ILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS-COMPOSICAO: 100% ALGODAO, RESINA ACRILICA IMPERMEABILIZANT-E, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, OXIDO DE ZINCO-E RESINAS-COLORACAO: BRANCO-EMBALAGEM: ENROLADO EM CARRETEL PLASTICO COM CAPA DE PROTE-CAO-APLICACAO: FIXACAO DIVERSAS BANDAGENS-VALIDADE: MINIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA-REGISTRO: ANVISA-EXIGENCIA: TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROC-EDENCIA, LOTE, VALIDADE, MARCA, CNPJ E CODIGO DE BARRAS-MARCA: MISSNER - RMS: 80003309005 - R\$ 8.6300 POR ROLO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 446/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 32

**EXTRATO**

**ADMINISTRAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. PROCESSO No 13007-2/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO, SERINGA DESCARTÁVEL E OUTROS. VALOR(ES):Item(ns): 15 - SERINGA PARA INSULINA 50 U, AGULHA FIXA DE 6 A 7,5 X 0,25 MM-DESCARTAVEL-ESTERIL-ATOXICO-APIROGENICO-EM PLASTICO TRANSPARENTE-CORPO LUBRIFICADO-SEM ESPACO MORTO-ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISIVEL DE 1 EM 1 UNID.-COM PROTETOR DE AGULHA-FLANGE EM FORMATO ANATOMICO- EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDEN-CIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZACAO E LOTE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: BD (BECTON DICKINSON) - R\$ 0.3700 POR PECA - COTA PRINCIPAL.15 - SERINGA PARA INSULINA 50 U, AGULHA FIXA DE 6 A 7,5 X 0,25 MM-DESCARTAVEL-ESTERIL-ATOXICO-APIROGENICO-EM PLASTICO TRANSPARENTE-CORPO LUBRIFICADO-SEM ESPACO MORTO-ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISIVEL DE 1 EM 1 UNID.-COM PROTETOR DE AGULHA-FLANGE EM FORMATO ANATOMICO- EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDEN-CIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZACAO E LOTE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: BD (BECTON DICKINSON) - R\$ 0.3700 POR PECA - COTA RESERVADA.16 - SERINGA PARA INSULINA 100 U, AGULHA FIXA DE 6 A 7,5 X 0,25MM-DESCARTAVEL-ESTERIL-ATOXICO-APIROGENICO-EM PLASTICO TRANSPARENTE-CORPO LUBRIFICADO-SEM ESPACO MORTO-ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISIVEL DE 2 EM 2 UNID.-COM PROTETOR DE AGULHA-FLANGE EM FORMATO ANATOMICO- EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDEN-CIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZACAO E LOTE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: BD (BECTON DICKINSON) - R\$ 0.3900 POR PECA - COTA PRINCIPAL.16 - SERINGA PARA INSULINA 100 U, AGULHA FIXA DE 6 A 7,5 X 0,25MM-DESCARTAVEL-ESTERIL-ATOXICO-APIROGENICO-EM PLASTICO TRANSPARENTE-CORPO LUBRIFICADO-SEM ESPACO MORTO-ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISIVEL DE 2 EM 2 UNID.-COM PROTETOR DE AGULHA-FLANGE EM FORMATO ANATOMICO- EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDEN-CIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZACAO E LOTE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: BD (BECTON DICKINSON) - R\$ 0.3900 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 446/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 32

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CBS MEDICO CIENTIFICA LTDA. PROCESSO No 13007-2/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO, SERINGA DESCARTÁVEL E OUTROS. VALOR(ES):Item(ns): 6 - GEL PARA ULTRASONOGRAFIA/ ELETROCARDIOGRAMA (100G)-GEL CONDUTOR PARA TRANSMISSAO ULTRASONICA, POR MEIO DE-CONTATO-INODORO-INCOLOR-TRANSPARENTE-ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS OU ALERGENICAS-COM BOA CONDUTIVIDADE-DEVE SER DE FACIL REMOCAO, SEM DEIXAR RESIDUOS NA PELE-HIDROSOLUVEL- EMBALAGEM EM BSNAGA FLEXIVEL COM APLICADOR-DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE-E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: MULTIGEL - R\$ 1.4400 POR PECA - COTA PRINCIPAL.6 - GEL PARA ULTRASONOGRAFIA/ELETROCARDIOGRAMA (100G)-GEL CONDUTOR PARA TRANSMISSAO ULTRASONICA, POR MEIO DE-CONTATO-INODORO-INCOLOR-TRANSPARENTE-ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS OU ALERGENICAS-COM BOA CONDUTIVIDADE-DEVE SER DE FACIL REMOCAO, SEM DEIXAR RESIDUOS NA PELE-HIDROSOLUVEL- EMBALAGEM EM BSNAGA FLEXIVEL COM APLICADOR-DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE-E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: MULTIGEL - R\$ 1.4400 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 446/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 32

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CIRURGICA SAO JOSE LTDA. PROCESSO No 13007-2/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO, SERINGA DESCARTÁVEL E OUTROS. VALOR(ES):Item(ns): 4 - COLETOR PARA MATERIAL PERFUCORTANTE, 13 LT-EM PAPELAO COURO, RESISTENTE

A PERFURACOES EM QUALQUER-PONTO DE SUA SUPERFICIE INTERNA-IMPERMEAVEL-EM FORMATO QUADRADO-TAMPA QUE ASSEGURE FECHAMENTO EFICIENTE-ALCAS RESISTENTES QUE PERMITAM TRANSPORTE SEGURO-APRESENTAR EXTERNAMENTE SIMBOLO DE MATERIAL CONTAMINADO- EMBALAGEM INDIVIDUAL, DEVERA CONTER DADOS DE PROCEDENCIA,-IDENTIFICACAO, LOTE, VALIDADE E ESTAR DENTRO DA NBR 13.853-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: GRANDESC - R\$ 5.1300 POR PECA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 446/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 32

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CM HOSPITALAR S.A. PROCESSO No 13007-2/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO, SERINGA DESCARTÁVEL E OUTROS. VALOR(ES):Item(ns): 7 - CATETER INTRAVENOSO EM POLIURETANO N.20-INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES-DE MÉDIA DURAÇÃO-COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E PROTETOR TOTAL DA AGULHA-DESCARTÁVEL-ESTÉRIL, RADIOPACO E APIROGÊNICO-AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO-CATETER EM BIOMATERIAL POLIURETANO-CONECTOR DE LUERLOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES-E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO-CAMARA DE REFLUXO CRISTALINA, COM TAMPADO DO TIPO "BIOSE-LETIVO"-FILTRO ANTI BACTERIANO-ESPECIFICAÇÃO DE 20G X 1,00" (1,1MM X 26MM),DIAMETRO EX-TERNO DE 1,1MM E COMPRIMENTO DO CATETER DE 26MM- EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME-TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PETALAS-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA-LOTE, VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZACAO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: BD (BECTON DICKINSON) - R\$ 4.7800 POR PECA - COTA PRINCIPAL.7 - CATETER INTRAVENOSO EM POLIURETANO N.20-INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES-DE MÉDIA DURAÇÃO-COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E PROTETOR TOTAL DA AGULHA-DESCARTÁVEL-ESTÉRIL, RADIOPACO E APIROGÊNICO-AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO-CATETER EM BIOMATERIAL POLIURETANO-CONECTOR DE LUERLOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES-E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO-CAMARA DE REFLUXO CRISTALINA, COM TAMPADO DO TIPO "BIOSE-LETIVO"-FILTRO ANTI BACTERIANO-ESPECIFICAÇÃO DE 20G X 1,00" (1,1MM X 26MM),DIAMETRO EX-TERNO DE 1,1MM E COMPRIMENTO DO CATETER DE 26MM- EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME-TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PETALAS-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA-LOTE, VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZACAO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: BD (BECTON DICKINSON) - R\$ 4.7800 POR PECA - COTA RESERVADA.8 - CATETER INTRAVENOSO EM POLIURETANO N.22-INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES-DE MÉDIA DURAÇÃO-COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E PROTETOR TOTAL DA AGULHA-DESCARTÁVEL-ESTÉRIL, RADIOPACO E APIROGÊNICO-AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO-CATETER EM BIOMATERIAL POLIURETANO-CONECTOR DE LUERLOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES-E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO-CAMARA DE REFLUXO CRISTALINA, COM TAMPADO DO TIPO "BIOSE-LETIVO"-FILTRO ANTI BACTERIANO-ESPECIFICAÇÃO DE 22G X 1,00" (0,9MM X 25MM),DIAMETRO EX-TERNO DE 0,9MM E COMPRIMENTO DO CATETER DE 25MM- EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME-TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PETALAS-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA-LOTE, VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZACAO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: BD (BECTON DICKINSON) - R\$ 4.7800 POR PECA - COTA PRINCIPAL.8 - CATETER INTRAVENOSO EM POLIURETANO N.22-INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES-DE MÉDIA DURAÇÃO-COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E PROTETOR TOTAL DA AGULHA-DESCARTÁVEL-ESTÉRIL, RADIOPACO E APIROGÊNICO-AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO-CATETER EM BIOMATERIAL POLIURETANO-CONECTOR DE LUERLOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES-E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO-CAMARA DE REFLUXO CRISTALINA, COM TAMPADO DO TIPO "BIOSE-LETIVO"-FILTRO ANTI BACTERIANO-ESPECIFICAÇÃO DE 22G X 1,00" (0,9MM X 25MM),DIAMETRO EX-TERNO DE 0,9MM E COMPRIMENTO DO CATETER DE 25MM- EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME-TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM



## ADMINISTRAÇÃO

PETALAS-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA-LOTE, VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO-REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE- MARCA: BD (BECTON DICKINSON) - R\$ 4.7800 POR PEÇA - COTA RESERVADA.13 - CATETER INTRAVENOSO EM POLIURETANO N.18-INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES-DE MÉDIA DURAÇÃO-COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E PROTETOR TOTAL DA AGULHA-DESCARTÁVEL-ESTÉRIL, RADIOPACO E APIROGÊNICO-AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO-CATETER EM BIOMATERIAL POLIURETANO-CONECTOR DE LUERLOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES-E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO-CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA, COM TAMPA DO TIPO "BIOSE-LETIVO"-FILTRO ANTI BACTERIANO-ESPECIFICAÇÃO DE 18G X 1,88" (1,3MM X 48MM),DIÂMETRO EX-TERNO DE 1,3MM E COMPRIMENTO DO CATETER DE 48MM-EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME-TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PETALAS-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA-LOTE, VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO-REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE- MARCA: BD AUTOGUARD - R\$ 5.8400 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 446/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 32

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA. PROCESSO No 13007-2/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO, SERINGA DESCARTÁVEL E OUTROS. VALOR(ES):Item(ns): 10 - AGULHA P/ CANETA DE INSULINA-MEDIDA: 5 MM X 0,25 MM-UNIDADE: CAIXA COM 100 AGULHAS-CANULA: ACO INOX, SILICONIZADA-BISEL: TRIFACETADO, C/ PAREDES ULTRAFINAS, S/ REBARBAS, RE-SIDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO.-DISPOSITIVO DE SEGURANÇA: PROTETOR INTERNO E EXTERNO DA AGULHA-CONECTOR: CONE EXTERNO DO CONJUNTO COM ROSCA, COMPATÍVEL C-OM TODAS AS CANETAS.-REGISTRO NA ANVISA: SIM-COR DO LACRE: VIOLETA-ENBALAGEM: INDIVIDUAL, COM PROTETOR PLÁSTICO E LACRE-CARACTERÍSTICAS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL-VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA-EXIGÊNCIAS: TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PR-OCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.- MARCA: UNIQUED - R\$ 10.9000 POR CAIXA - COTA PRINCIPAL.10 - AGULHA P/ CANETA DE INSULINA-MEDIDA: 5 MM X 0,25 MM-UNIDADE: CAIXA COM 100 AGULHAS-CANULA: ACO INOX, SILICONIZADA-BISEL: TRIFACETADO, C/ PAREDES ULTRAFINAS, S/ REBARBAS, RE-SIDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO.-DISPOSITIVO DE SEGURANÇA: PROTETOR INTERNO E EXTERNO DA AGULHA-CONECTOR: CONE EXTERNO DO CONJUNTO COM ROSCA, COMPATÍVEL C-OM TODAS AS CANETAS.-REGISTRO NA ANVISA: SIM-COR DO LACRE: VIOLETA-ENBALAGEM: INDIVIDUAL, COM PROTETOR PLÁSTICO E LACRE-CARACTERÍSTICAS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL-VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA-EXIGÊNCIAS: TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PR-OCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.- MARCA: UNIQUED - R\$ 10.9000 POR CAIXA - COTA RESERVADA.11 - AGULHA P/ CANETA DE INSULINA-MEDIDA: 8 MM X 0,25 MM-UNIDADE: CAIXA COM 100 AGULHAS-CANULA: ACO INOX, SILICONIZADA-BISEL: TRIFACETADO, C/ PAREDES ULTRAFINAS, S/ REBARBAS, RE-SIDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO.-DISPOSITIVO DE SEGURANÇA: PROTETOR INTERNO E EXTERNO DA AGULHA-CONECTOR: CONE EXTERNO DO CONJUNTO COM ROSCA, COMPATÍVEL C-OM TODAS AS CANETAS.-REGISTRO NA ANVISA: SIM-COR DO LACRE: AZUL-ENBALAGEM: INDIVIDUAL, COM PROTETOR PLÁSTICO E LACRE-CARACTERÍSTICAS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL-VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA-EXIGÊNCIAS: TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PR-OCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.- MARCA: UNIQUED - R\$ 11.0000 POR CAIXA - COTA RESERVADA.14 - AGULHA P/ CANETA DE INSULINA-MEDIDA:

4 MM X 0,23 MM-UNIDADE: CAIXA COM 100 AGULHAS-CANULA: ACO INOX, SILICONIZADA-BISEL: TRIFACETADO, C/ PAREDES ULTRAFINAS, S/ REBARBAS, RE-SIDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO.-DISPOSITIVO DE SEGURANÇA: PROTETOR INTERNO E EXTERNO DA AGULHA-CONECTOR: CONE EXTERNO DO CONJUNTO COM ROSCA, COMPATÍVEL C-OM TODAS AS CANETAS.-REGISTRO NA ANVISA: SIM-COR DO LACRE: VERDE-ENBALAGEM: INDIVIDUAL, COM PROTETOR PLÁSTICO E LACRE-CARACTERÍSTICAS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL-VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA-EXIGÊNCIAS: TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PR-OCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.- MARCA: UNIQUED - R\$ 11.0000 POR CAIXA - COTA PRINCIPAL.14 - AGULHA P/ CANETA DE INSULINA-MEDIDA: 4 MM X 0,23 MM-UNIDADE: CAIXA COM 100 AGULHAS-CANULA: ACO INOX, SILICONIZADA-BISEL: TRIFACETADO, C/ PAREDES ULTRAFINAS, S/ REBARBAS, RE-SIDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO.-DISPOSITIVO DE SEGURANÇA: PROTETOR INTERNO E EXTERNO DA AGULHA-CONECTOR: CONE EXTERNO DO CONJUNTO COM ROSCA, COMPATÍVEL C-OM TODAS AS CANETAS.-REGISTRO NA ANVISA: SIM-COR DO LACRE: VERDE-ENBALAGEM: INDIVIDUAL, COM PROTETOR PLÁSTICO E LACRE-CARACTERÍSTICAS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL-VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA-EXIGÊNCIAS: TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PR-OCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.- MARCA: UNIQUED - R\$ 11.0000 POR CAIXA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 446/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 32

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: HOSPILAR COM. DE MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP. PROCESSO No 13007-2/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO, SERINGA DESCARTÁVEL E OUTROS. VALOR(ES):Item(ns): 1 - HIPOCLORITO DE SÓDIO-CATEGORIA: DESINFETANTE HOSPITALAR-INDICAÇÃO: AÇÃO BACTERICIDA E FUNGICIDA PARA SUPERFÍCIES F-IXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS-COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO 2,5 %-EMBALAGEM: GALÃO DE 5 L-VALIDADE: MÍNIMO 12 MESES DA DATA DE ENTREGA-REGISTRO: ANVISA-EXIGÊNCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, COMPOSIÇÃO, D-ESCRICAO, DILUIÇÃO, MODO DE USAR.- MARCA: CICLO CLORO - R\$ 12.4000 POR GALÃO - COTA RESERVADA.4 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURADOR, 13 LT-EM PAPELO COURO, RESISTENTE A PERFURAÇÕES EM QUALQUER-PONTO DE SUA SUPERFÍCIE INTERNA-IMPERMEÁVEL-EM FORMATO QUADRADO-TAMPA QUE ASSEGURE FECHAMENTO EFICIENTE-ALÇAS RESISTENTES QUE PERMITAM TRANSPORTE SEGURO-APRESENTAR EXTERNAMENTE SIMBOLO DE MATERIAL CONTAMINADO-EMBALAGEM INDIVIDUAL, DEVERA CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E ESTAR DENTRO DA NBR 13.853-REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE- MARCA: GRANDESC - R\$ 4.9500 POR PEÇA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 446/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 32

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: LUMAR COM. PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. PROCESSO No 13007-2/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO, SERINGA DESCARTÁVEL E OUTROS. VALOR(ES):Item(ns): 5 - SERINGA-TIPO: HIPODÉRMICA SEM AGULHA-INDICAÇÃO: INTRADÉRMICA E SUBCUTÂNEA-MATERIAL: POLIPROPILENO-FORMATO: CILINDRO TRANSPARENTE-VOLUME: 1 ML-BICO: LUER SLIP(LISO)-CARACTERÍSTICA: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICA, APIROGÊNICA-, LUBRIFICADA, TRAVA PARA DESLIZAMENTO E ANEL DE RETENÇÃO QU-E IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBULO CILÍNDRICO-AGULHA: SEM AGULHA-DISPOSITIVO DE SEGURANÇA: SEM PROTEÇÃO DA AGULHA-EMBALAGEM: INDIVIDUAL-REGISTRO: ANVISA-CERTIFICAÇÃO: INMETRO-VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA-EXIGÊNCIA: COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA,-TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E LOTE-ESCALA EXTERNA: GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL- MARCA: SR - R\$ 0.1300 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 446/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 32



## ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: MED CENTER COMERCIAL LTDA. PROCESSO No 13007-2/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO, SERINGA DESCARTÁVEL E OUTROS. VALOR(ES):Item(ns): 17 - AGULHA HIPODERMICA-CANULA: ACO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA-MEDIDA: 25 X 0,70 MM- EMBALAGEM: INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERM-OPLASTICO (ABNT) COM ABERTURA ASSEPTICA-COR DO CANHAO: PRETO-BISEL: CURTO, TRIFACETADO-CARACTERISTICA: ATOXICA, APIROGENICA, ESTERIL, DESCARTAVEL-, CANHAO COLORIDO COM PROTETOR PLASTICO-REGISTRO NAANVISA: SIM- CONECTOR: CONECTOR LUER LOCK OU LUER SLIP EM PLASTICO-VALIDADE: MINIMA 12 MESES DA DATA DE ENTREGA-EXIGENCIA: COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA,-TIPO DE ESTERILIZACAO, LOTE E VALIDADE-UNIDADE: CAIXA COM 100 AGULHAS- MARCA: WILTEX - R\$ 7.6800 POR CAIXA - COTA PRINCIPAL.18 - AGULHA HIPODERMICA-CANULA: ACO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA-MEDIDA: 30 X 0,70 MM- EMBALAGEM: INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERM-OPLASTICO (ABNT) COM ABERTURA ASSEPTICA-COR DO CANHAO: PRETO-BISEL: CURTO, TRIFACETADO-CARACTERISTICA: ATOXICA, APIROGENICA, ESTERIL, DESCARTAVEL-, CANHAO COLORIDO COM PROTETOR PLASTICO-REGISTRO NA ANVISA: SIM-CONECTOR: CONECTOR LUER LOCK OU LUER SLIP EM PLASTICO-VALIDADE: MINIMA 12 MESES DA DATA DE ENTREGA-EXIGENCIA: COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA,-TIPO DE ESTERILIZACAO, LOTE E VALIDADE-UNIDADE: CAIXA COM 100 AGULHAS- MARCA: WILTEX - R\$ 7.6800 POR CAIXA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 446/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 32

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PONTUAL COMERCIAL LTDA. PROCESSO No 13007-2/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO, SERINGA DESCARTÁVEL E OUTROS. VALOR(ES):Item(ns): 12 - SERINGA-TIPO: HIPODERMICA SEM AGULHA-INDICACAO: INTRAMUSCULAR E ENDOVENOSA-MATERIAL: POLIPROPILENO-FORMATO: CILINDRO TRANSPARENTE-VOLUME: 3 ML-BICO: LUER LOCK(ROSCA)-CARACTERISTICA: DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA-, LUBRIFICADA, TRAVA PARA DESLIZAMENTO E ANEL DE RETENCAO QU-E IMPECA O DESPRENDIMENTO DO EMBULO CILINDRICO-AGULHA: SEM AGULHA-DISPOSITIVO DE SEGURANCA: COM PROTECAO TOTAL DA AGULHA- EMBALAGEM: INDIVIDUAL-REGISTRO: ANVISA-CERTIFICACAO: INMETRO-VALIDADE: MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA-EXIGENCIA: COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA,-TIPO DE ESTERILIZACAO E LOTE-ESCALA EXTERNA: GRAVADA, PRECISA E VISIVEL- MARCA: BD (BECTON DICKINSON) - R\$ 0.3800 POR PECA - COTA PRINCIPAL.12 - SERINGA-TIPO: HIPODERMICA SEM AGULHA-INDICACAO: INTRAMUSCULAR E ENDOVENOSA-MATERIAL: POLIPROPILENO-FORMATO: CILINDRO TRANSPARENTE-VOLUME: 3 ML-BICO: LUER LOCK(ROSCA)-CARACTERISTICA: DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA-, LUBRIFICADA, TRAVA PARA DESLIZAMENTO E ANEL DE RETENCAO QU-E IMPECA O DESPRENDIMENTO DO EMBULO CILINDRICO-AGULHA: SEM AGULHA-DISPOSITIVO DE SEGURANCA: COM PROTECAO TOTAL DA AGULHA- EMBALAGEM: INDIVIDUAL-REGISTRO: ANVISA-CERTIFICACAO: INMETRO-VALIDADE: MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA-EXIGENCIA: COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA,-TIPO DE ESTERILIZACAO E LOTE-ESCALA EXTERNA: GRAVADA, PRECISA E VISIVEL- MARCA: BD (BECTON DICKINSON) - R\$ 0.3800 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 446/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 32

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: T10 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME. PROCESSO No 13007-2/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO, SERINGA DESCARTÁVEL E OUTROS. VALOR(ES):Item(ns): 3 - SERINGA-TIPO: HIPODERMICA SEM AGULHA-INDICACAO: ENDOVENOSA-MATERIAL: POLIPROPILENO-FORMATO: CILINDRO TRANSPARENTE-VOLUME: 10 ML-BICO: LUER LOCK(ROSCA)-CARACTERISTICA:

DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA-, LUBRIFICADA, TRAVA PARA DESLIZAMENTO E ANEL DE RETENCAO QU-E IMPECA O DESPRENDIMENTO DO EMBULO CILINDRICO-AGULHA: SEM AGULHA-DISPOSITIVO DE SEGURANCA: SEM PROTECAO DA AGULHA- EMBALAGEM: INDIVIDUAL-REGISTRO: ANVISA-CERTIFICACAO: INMETRO-VALIDADE: MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA-EXIGENCIA: COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA,-TIPO DE ESTERILIZACAO E LOTE-ESCALA EXTERNA: GRAVADA, PRECISA E VISIVEL- MARCA: DESCARPAC - R\$ 0.3000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.3 - SERINGA-TIPO: HIPODERMICA SEM AGULHA-INDICACAO: ENDOVENOSA-MATERIAL: POLIPROPILENO-FORMATO: CILINDRO TRANSPARENTE-VOLUME: 10 ML-BICO: LUER LOCK(ROSCA)-CARACTERISTICA: DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA-, LUBRIFICADA, TRAVA PARA DESLIZAMENTO E ANEL DE RETENCAO QU-E IMPECA O DESPRENDIMENTO DO EMBULO CILINDRICO-AGULHA: SEM AGULHA-DISPOSITIVO DE SEGURANCA: SEM PROTECAO DA AGULHA- EMBALAGEM: INDIVIDUAL-REGISTRO: ANVISA-CERTIFICACAO: INMETRO-VALIDADE: MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA-EXIGENCIA: COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA,-TIPO DE ESTERILIZACAO E LOTE-ESCALA EXTERNA: GRAVADA, PRECISA E VISIVEL- MARCA: DESCARPAC - R\$ 0.3000 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 446/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 32

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME. PROCESSO No 13007-2/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO, SERINGA DESCARTÁVEL E OUTROS. VALOR(ES):Item(ns): 1 - HIPOCLORITO DE SODIO-CATEGORIA: DESINFETANTE HOSPITALAR-INDICACAO: Acao bactericida e fungicida para superficies f-ixas e artigos nao criticos-composicao: solucao 2,5 %- EMBALAGEM: GALAO DE 5 L-VALIDADE: MINIMO 12 MESES DA DATA DE ENTREGA-REGISTRO: ANVISA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, COMPOSICAO, D-ESCRICAO, DILUICAO, MODO DE USAR- MARCA: CLORO LINK - R\$ 15.9800 POR GALAO - COTA PRINCIPAL.13 - CATETER INTRAVENOSO EM POLIURETANO N.18-INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFERICA, PARA INFUSOES-DE MEDIA DURACAO-COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA E PROTETOR TOTAL DA AGULHA-DESCARTAVEL-ESTERIL, RADIOPACO E APIROGENICO-AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO-CATETER EM BIOMATERIAL POLIURETANO-CONECTOR DE LUERLOK, TRANSLUCIDO, CODIFICADO POR CORES-E COM RANHURAS PARA FIXACAO-CAMARA DE REFLUXO CRISTALINA, COM TAMPA DO TIPO "BIOSE-LETIVO"-FILTRO ANTI BACTERIANO-ESPECIFICACAO DE 18G X 1,88" (1,3MM X 48MM),DIAMETRO EX-TERNO DE 1,3MM E COMPRIMENTO DO CATETER DE 48MM- EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME-TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PETALAS-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA-LOTE, VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZACAO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: NIPRO - R\$ 6.2900 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 446/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 32

### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo Sei nº. 1.586/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 003/23

I - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e atualização de softwares para projetos estruturais, elétricos e hidrossanitários para edificações e demais utilidades, abrangendo geração de pranchas, cálculos e respectivos memoriais de cálculo, memoriais descritivos, legendas, quantitativos de materiais, detalhes técnicos, etc., bem como aquisição de treinamento necessário a operação das versões atualizadas dos respectivos softwares e aquisição de pacote de suporte técnico para a correta configuração, operação e pronta resolução de eventuais dúvidas, problemas ou erros que poderão surgir com a utilização dos softwares, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

II - Contratada: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA. (CNPJ: 03.984.954/0001-74).

III - Fundamento Legal: Artigo 25, "caput" e inciso I, c/c art. 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 41.634,00 (quarenta e um mil, seiscentos e trinta



## ADMINISTRAÇÃO

e quatro reais).

V - Período: em até 20 (vinte) dias úteis

IV - Justificativa: A renovação dos softwares é necessária para a execução de serviços de engenharia na Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, compreendem os serviços públicos e o departamento de obras públicas. Entre outros, pode-se citar os dimensionamentos e projetos referentes às áreas de engenharia estrutural e disciplinas complementares (MEP – Mechanical, Electrical and Plumbing, em inglês, ou Mecânica, elétrica e Hidrossanitário, em tradução livre para o português). Existe, ainda, a necessidade de adequação da metodologia de desenvolvimento e análise de projetos ao Decreto Federal nº. 9.983/19 (que substitui o Decreto Federal nº. 9.377/18) visando a disseminação da Estratégia Nacional do BIM. Para tanto faz-se necessário a execução de projetos através de programas de CAD (Computer Aided Design ou Desenho Assistido por Computador) aderentes a metodologia BIM (Building Information Modeling ou Modelagem de Informação de Construção).

Estes serviços são realizados pela equipe de técnicos da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, sendo os softwares as principais ferramentas para gerar insumos para todos os projetos de construção civil realizados no setor.

A escolha da empresa MN Tecnologia se deve ao fato de ser a fornecedora exclusiva dos softwares, que atendem aos requisitos listados no Termo de Referência elaborado pela UGISP/DOPB/DP, conforme certidões da Associação Brasileira das Empresas de Software, ABES, conforme consta dos autos.

Quanto ao preço a ser pago, os mesmos se apresentam condizente com as práticas da empresa, demonstrado através das notas fiscais apresentadas e conforme elementos constantes dos autos.

(Carlos Alberto Ferreira de Souza)  
Diretor do Departamento de Obras Públicas

UGSM/GG

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor, constante dos autos. Publique-se o respectivo Extrato.

(Adilson Rodrigues Rosa)  
Gestora de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 017/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: AUTOPARQUE DO BRASIL EMPREEND.S/C LTDA. PROCESSO: Nº 03.527-0/23. ASSINATURA: 22/02/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PASSAGEIROS E CARGA, DENOMINADO "ESTACIONAMENTO ROTATIVO", NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO ADITIVO, que se faz ao Contrato Nº 212/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. PROCESSO: 14.609-8/20. ASSINATURA: 23/02/2023. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE E ACESSORIA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS E ACOMPANHAMENTOS DE OBRA MENSAL DA UPA VILA PROGRESSO. ASSUNTO: PRORROGADO POR 731 (SETECENTOS E TRINTA E UM) DIAS.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 012/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CRISTIANE BISSOLI - ME. PROCESSO: nº 13.521-2/22. ASSINATURA: 22/02/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 60.152,40. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PERTENCENTES À FROTA DA UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E/OU ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS DO FABRICANTE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 468/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 07.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 012/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CRISTIANE BISSOLI - ME. PROCESSO: nº 13.521-2/22. VALOR GLOBAL: R\$ 60.152,40. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PERTENCENTES À FROTA DA UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E/OU ACESSÓRIOS DE

REPOSIÇÃO ORIGINAIS DO FABRICANTE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 468/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 07.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5748/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: P SANTANA VALOR TOTAL R\$ 2158,08 OBJETO: SERVIÇO GRÁFICO (ADESIVO DE VINIL PERFURADO) - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 480/2023.

### INSTRUÇÃO NORMATIVA UGAGP Nº 05, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

*Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Jundiaí.*

A GESTORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta do Processo Administrativo SEI PMJ nº 0024888/2022, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

### RESOLVE:

#### CAPÍTULO I DO OBJETO E DA APLICAÇÃO

**Art. 1º** Esta Instrução Normativa dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Jundiaí, sendo que na hipótese de utilização de recursos federais deverá ser observado o regramento editado pela União.

**§ 1º** O disposto nesta Instrução Normativa não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia.

**§ 2º** Para aferição da vantagem econômica das adesões às atas de registro de preços, bem como da contratação de item específico constante de grupo de itens em atas de registro de preços, deverá ser observado o disposto nesta Instrução Normativa.

#### CAPÍTULO II DAS DEFINIÇÕES

**Art. 2º** Para fins do disposto nesta Instrução Normativa, considera-se:

I - preço estimado: valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados; e

II - sobrepreço: preço orçado para licitação ou contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado, seja de apenas 1 (um) item, se a licitação ou a contratação for por preços unitários de serviço, seja do valor global do objeto, se a licitação ou a contratação for por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral.

#### CAPÍTULO III DA ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

##### Formalização

**Art. 3º** A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:

I - descrição do objeto a ser contratado;

II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa;

III - caracterização das fontes consultadas;

IV - série de preços coletados;

V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;



## ADMINISTRAÇÃO

**VI** - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;

**VII** - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

**VIII** - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º. desta Instrução.

### Critérios

**Art. 4º** Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

**Parágrafo único.** No caso de previsão de matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, o cálculo do valor estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da licitação e os riscos atribuídos ao contratado, os quais deverão ser devidamente justificados.

### Parâmetros

**Art. 5º** A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

**I** – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

**II** - contratações similares feitas pela Administração Pública ou pelo próprio Município de Jundiaí, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

**III** - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal, estadual ou municipal, e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

**IV** - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

**V** - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital;

**VI** – outras fontes aplicáveis.

**§ 1º** Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II deste artigo, sendo que, em caso de impossibilidade, é imprescindível a apresentação de justificativa nos autos.

**§ 2º** Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV deste artigo, deverão ser observados:

**I** - o prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

**II** - a obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

**a)** descrição do objeto, valor unitário e total;

**b)** número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

**c)** endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

**d)** data de emissão; e

**e)** nome completo e identificação do responsável.

**III** - a informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º desta Instrução, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

**IV** - o registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput deste artigo.

**§ 3º** Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput deste artigo, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

**§ 4º** Quando se tratar de contratações do Município de Jundiaí, para aplicação do inciso II do caput deste artigo, a pesquisa dar-se-á por meio de consulta dos últimos fornecimentos no Sistema Integrado de Informações Municipais (SIIM), concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente, se houver.

### Metodologia para obtenção do preço estimado

**Art. 6º** Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de 03 (três) ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º desta Instrução, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, conforme § 4º do art. 59 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**§ 1º** Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

**§ 2º** Com base no tratamento de que trata o caput deste artigo, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.

**§ 3º** Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

**§ 4º** Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

**§ 5º** Para fins do previsto no § 4º deste artigo, será considerado como grande variação entre os valores a diferença percentual de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento), ou outro percentual devidamente justificado.

**§ 6º** Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de 03 (três) preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo pela autoridade competente do órgão requisitante.

**§ 7º** Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º desta Instrução, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.

## CAPÍTULO IV DAS REGRAS ESPECÍFICAS

### Contratação direta

**Art. 7º** Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplicam-se o disposto no art. 5º desta Instrução e a regulamentação específica.

**§ 1º** Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º desta Instrução, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados,





## ADMINISTRAÇÃO

no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração ou por outro meio idôneo.

§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o § 1º deste artigo poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

§ 3º Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.

§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

§ 5º O procedimento do § 4º deste artigo será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores.

Art. 8º Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, salvo na hipótese de licitação cujo critério de julgamento for por maior desconto.

### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de 01 de março de 2023, para fins da aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Parágrafo único.** Permanecem regidos pela Instrução Normativa UGAGP nº 02, de 10 de julho de 2017, todos os procedimentos administrativos que ainda estejam sob a égide da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2001, incluindo contratações e eventuais renovações ou prorrogações de vigências respectivas.

Art. 10. Fica revogada a Instrução Normativa UGAGP nº 02, de 10 de julho de 2017, a partir de 01 de abril de 2023.

#### SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA

Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA UGAGP Nº 06, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

*Dispõe sobre os procedimentos para a participação de pessoa física nas contratações públicas de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Jundiaí.*

A GESTORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta do Processo Administrativo SEI PMJ nº 0024888/2022, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

#### RESOLVE:

##### Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre os procedimentos para a participação de pessoa física nas contratações públicas de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Jundiaí, sendo que na hipótese de utilização de recursos federais deverá ser observado o regimento editado pela União.

Art. 2º Para efeito desta Instrução Normativa, considera-se pessoa física todo o trabalhador autônomo, sem qualquer vínculo de subordinação para fins de execução do objeto da contratação pública, incluindo os profissionais liberais não enquadrados como sociedade empresária ou empresário individual, nos termos das legislações específicas, que participa ou manifesta a intenção de participar de processo de contratação pública, sendo equiparado a fornecedor ou ao prestador de serviço que, em atendimento à solicitação da Administração, oferece proposta.

#### Abertura a pessoas físicas

Art. 3º Os editais ou os avisos de contratação direta deverão possibilitar a contratação das pessoas físicas de que trata o art. 2º desta Instrução Normativa, em observância aos objetivos da isonomia e da justa competição.

**Parágrafo único.** Não se aplica o disposto no caput deste artigo quando a contratação exigir capital social mínimo e estrutura mínima, com equipamentos, instalações e equipe de profissionais ou corpo técnico para a execução do objeto incompatíveis com a natureza profissional da pessoa física, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar.

#### Regras específicas do Edital

Art. 4º O edital ou o aviso de contratação direta deverá conter, dentre outras cláusulas:

I - exigência de certidões ou atestados de qualificação técnica, quando couber, expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter as pessoas físicas fornecedor os materiais ou prestador os serviços compatíveis com o objeto da licitação;

II - apresentação pelo adjudicatário dos seguintes documentos, conforme o caso e nos termos do edital:

a) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

b) prova de regularidade perante a Seguridade Social e Trabalhista;

c) certidão negativa de insolvência civil;

d) declaração de que atende os requisitos do edital ou do aviso de contratação direta;

e) declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - exigência de a pessoa física, ao ofertar seu lance ou proposta, acrescentar o percentual de 20% (vinte por cento) do valor de comercialização a título de contribuição patronal à Seguridade Social, para fins de melhor avaliação das condições da contratação pela Administração;

IV - exigência do cadastramento da pessoa física no Sistema do Compra Aberta.

**Parágrafo único.** O valor de que trata o inciso III deste artigo deverá ser subtraído do valor da proposta final do adjudicatário e recolhido, pela Administração, ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

#### Orientações finais

Art. 5º Os casos omissos decorrentes da aplicação desta Instrução Normativa serão dirimidos pela Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, que poderá expedir normas complementares e disponibilizar informações adicionais.

#### Vigência

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de 01 de março de 2023, para fins da aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA

Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao que consta dos autos, considerando as informações contidas na Ata de Sessão Pública, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 022/2023, objetivando o fornecimento de marmix redonda, 750 gramas, sob o sistema de Registro de Preços, à empresa abaixo:

- GIANINI PREPARAÇÕES GASTRONOMICAS LTDA: Item 01 (R\$18,55/UN).

#### CARLA DANIELLE BASSON

Gestora da Unidade de Segurança Municipal